



PORTARIA Nº 0139/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.025.

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais
em especial as contidas no artigo 47 da Lei Complementar nº 004/99 de 23 de junho de 1999
c/c com o § 1º Artigo 1º da Lei Municipal nº 829/2017;

Considerando que a servidora ficará à disposição de prestar
serviço para o CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito).

RESOLVE:

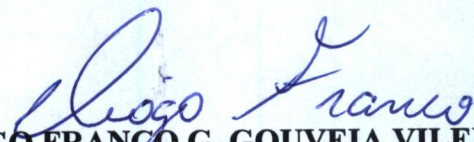
Art. 1º – Fica removida a servidora Municipal Sr.ª)
RUBIANA RODRIGUES BARBOSA, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR
GERAL**, matrícula **6686**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção Social, sendo
cedida a prestar serviços para o **CIRETRAN** em Inaciolândia para desempenhar sua função
a partir de 06/02/2025 conforme mencionado a cima.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos para 06/02/2025, revogando as disposições em
contrário.

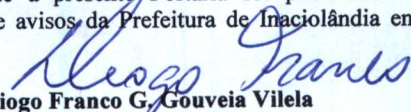
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 18 de fevereiro de 2.025.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
18/02/2025.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0012/2025